

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 866/94
INTERESSADA : Maria Beatriz Alonso do Nascimento
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 015/95 - CETG - "D" APROVADO EM 08-12-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Maria Beatriz Alonso do Nascimento para lecionar, a partir de 19-10-94, a disciplina "Psicologia da Educação", no Curso de Licenciatura em Ciências de 1º Grau com Habilitação em Matemática.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista ter concluído o Curso de Especialização em Didática Geral.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Maria Beatriz Alonso do Nascimento para lecionar "Psicologia da Educação", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 02 de dezembro de 1994.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto de Relator.

Presente os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG